

PORTARIA N.º 160 – P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.500

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 3 de novembro de 2006, Sexta-Feira, seguinte ao feriado de Finados.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente